

DECRETO N.º 1.314, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ENTIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 802, de 08/03/2005; **CONSIDERANDO** que a **AQUIVALE – Associação dos Aquicultores e Pescadores do vale do Ribeira**, vem prestando relevantes serviços à comunidade jacupiranguense e Região;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para todos os fins de direito, a **AQUIVALE - ASSOCIAÇÃO dos Aquicultores e Pescadores do Vale do Ribeira**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.654.188/0001-66, com sede na Rua das Rosas nº 365- Bairro Chácara das Rosas, no Município de Jacupiranga – SP.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de novembro de 2013.

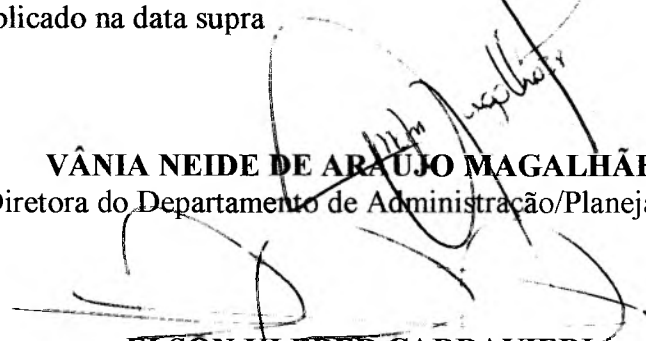


JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra



VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento de Administração/Planejamento



ELSON KLEBER CARRAVIERI
Chefe da Seção de Assessoria Jurídica